



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 23/2012

São Roque, 08 de março de 2012.

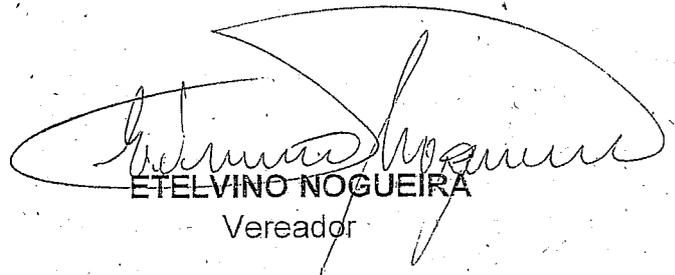
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei n°. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada, **em caráter de urgência**, a expedição de **CERTIDÃO**, em complemento a de n° 25/2012, das vias públicas Estrada Sarah G. Rocha e a Estrada do Caetê, localizadas no loteamento "Chácara Monte Verde", **informando suas dimensões**. Este pedido se faz **urgente** visto que daquela Certidão não constavam as referidas vias, e que já tramita nesta Casa Projeto de Lei estabelecendo a exata localização e dimensões das vias do Bairro.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

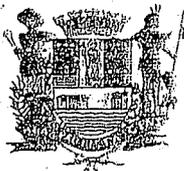

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


ETELEVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

Verônica de Moraes
Secretário Legislativo
Celular (11) 7265-2767

15/03



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0025/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 00906/11**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são de domínio público, possui denominação oficial conforme Decreto n.º 2784/86, as mesmas possuem:

Estrada Benedito S. Rocha, início na Estrada dos Vargas e término em propriedade particular, conta com 1300,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Estrada Vargas, início na Rodovia Raposo Tavares Km 48 e término na Estrada Municipal, conta com 1000,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Estrada Central, início na Estrada Benedito S. Rocha e término na Estrada Sarah G. Rocha, conta com 750,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Estrada do Alto, início na Estrada Benedito S. Rocha e término na Estrada Dona Julieta, conta com 500,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Estrada Dona Julieta, início na Estrada do Alto e término na Estrada Benedito S. Rocha, conta com 400,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Estrada das Pedras, início e término em propriedade particular, conta com 300,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Segue anexo o croqui das vias em questão.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de

Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos trinta e um dias do mês de janeiro do

ano de dois mil e doze.=====



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 40/2012 - DPM

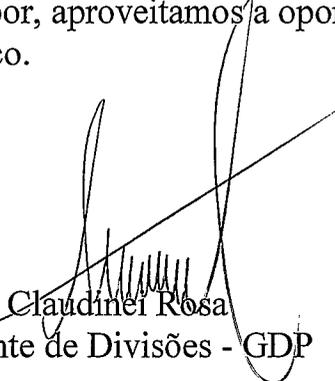
São Roque, 29 de março de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 23/12

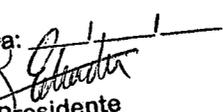
Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0069/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para leitura:

Presidente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0069/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 23/12**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local, foi verificado que a via em questão é de domínio público, possui denominação oficial conforme Decreto n.º 2784/86 e possui as seguintes características: Rua Caete inicia-se na Rua Benedito S. Rocha e término na Rua dos Rouxinóis com 250,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua Sarah G. Rocha inicia-se na Rua das Pedras e término na confluência da Rua Benedito S. Rocha e Estrada dos Vargas com 750,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Segue anexo o croqui da área em questão.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 40/2012 - DPM

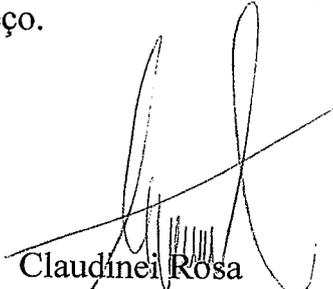
São Roque, 29 de março de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 23/12

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0069/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.



Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Recebi em, 30/03/2012
Via (X) original : () cópia
Famir